



## Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

### Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 13/2013

Sobre o Projeto de Lei n.º 35/2012-E.

Relator: Ver. João de Deus.

#### I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria altera as Leis Municipais n.º 1.154/1997, 1.328/2000, 1.350/2001, 1.438/2002 e 1.492/2003, que autorizam o Poder Executivo a alienar terreno da Área Industrial Fase 2, e dá outras providências.

#### II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que está de acordo com a legislação vigente e é constitucional.

#### III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. João de Deus

Relator



## **Comissão de Constituição e Justiça**

Parecer n.º13/2013 - 2

### **IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 35/2012-E, nos termos do Parecer do Relator, Ver. João de Deus.

Ver. Cleber Cassel: voto favorável.

Ver. Vilson Dias: voto favorável.

Agudo, 18 de março de 2013.

Ver. Paulo Unfer  
Presidente

Ver. Vilson Dias  
Vice-Presidente

Ver. Cleber Cassel

Ver. João de Deus